



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 048/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/12/2021.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova alteração de disciplina do Curso de graduação em Biotecnologia.

Considerando o conteúdo do processo n° 15733/2007-PRO;
Considerando o Ofício n° 019/2021-ACO

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova alteração de disciplina do Curso de graduação em Biotecnologia.

Disciplina: Física Experimental

Ementa: Microscopia óptica e eletrônica, espectrofotometria, bioeletricidade e radioisótopos.

Carga horária: 68 h/a

Periodização: S2

Tipologia: Teórico –prática.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)